



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº 028/2016.**

**DATA: 10/11/2016.**

**AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.**

**ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR DAISAKU IKEDA.”**

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 10 de Novembro de 2016

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 10 / 11 / 2016

Nº 028 LIVº 09 FLº 04

## MOÇÃO DE LOUVOR



A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PTN**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** pela passagem dos 50 anos da 1ª visita do presidente da SGI, sr. **DAISAKU IKEDA** ao Rio de Janeiro, que deu-se em 10 de Março de 1966, para disseminar os propósitos da SOKA GAKKAI, baseados em diálogos de vida a vida, a fim de promover a Paz, Educação e Cultura.

Japeri, 08 de Novembro de 2016.

*Alvaro Carvalho de Menezes Neto*  
**ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 10 / 11 / 2016

## MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PTN**, aprovou a MOÇÃO DE LOUVOR pela passagem dos 50 anos da 1ª visita do presidente da SGI, sr. DAISAKU IKEDA ao Rio de Janeiro, que deu-se em 10 de Março de 1966, para disseminar os propósitos da SOKA GAKKAI, baseados em diálogos de vida a vida, a fim de promover a Paz, Educação e Cultura.

Japeri, 08 de Novembro de 2016.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR